



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA 21637/2022
(Do Dep. Ricardo Barbosa)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, XV, c/c os arts. 155 e 156, II, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para fins de apreciar à propositura abaixo discriminada:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2022 - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** - Eleva a Comarca de Patos para a 3ª Entrância do Poder Judiciário do Estado da Paraíba;
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2022 - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** - Altera dispositivos do art. 118 e acrescenta incisos ao art. 127 da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010.

João Pessoa, Paraíba, em 20 de abril de 2022.



RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual